



PODER LEGISLATIVO
DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 004/2023
AUTOR: Ver. Luciano Olivetto, Vera. Sandy, Vera. Dra. Mônica Costa e Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requieiro à Mesa, que expediente ao Prefeito Municipal de Juara, indicando a necessidade de instalação de rede de energia elétrica baixa e/ou de alta tensão, objetivando a implantação de iluminação pública do trecho compreendido entre a Acrivale, Escola Técnica, Unemat e Ajes.	

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Prefeito Municipal de Juara, a necessidade de instalação de rede de energia elétrica baixa e/ou de alta tensão, objetivando a instalação de iluminação pública do trecho que compreende a Acrivale, Escola Técnica, Unemat, Ajes e demais serviços que fizerem necessários.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania e permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego e à prevenção da criminalidade.

Sob o ponto de vista constitucional, a prestação dos serviços públicos de interesse local nos quais se insere a iluminação pública é de competência dos municípios. Com base nos artigos 30 e 149-A da Constituição Federal, cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo-se a iluminação pública.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Esse trajeto possui alta trafegabilidade de veículos e, neste sentido, a iluminação pública proporcionará maior visibilidade, contribuindo para a segurança dos moradores e transeuntes.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Câmara Municipal de Juara - MT, 30 de março de 2023.

Ver. Luciano Olivetto
Primeiro Secretário

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente

Vera. Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vice-Presidente

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário